



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA

CNPJ: 03.148.731/0001-77 "Legislando com Seriedade"



INDICAÇÃO nº. 027/2019

Senhor Presidente,

Excelentíssimo Vereador Sadi Garcia de Vargas, e demais Vereadores que compõem esta Augusta Casa de Leis no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 159 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Valcir Donato, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal realize uma parceria para frente de trabalho entre moradores e poder publico para construção de calçadas nas ruas e avenidas de nossa cidade, e da outras providencias.

JUSTIFICATIVA:

Tal solicitação motiva-se no fato de embelezarmos nossa cidade, esta parceria ente a população e a Prefeitura Municipal servira para embelezarmos nossas ruas e avenidas, visto que agora a maioria de nossos ruas tem asfalto o que já beneficiou e muito os moradores. Esta parceria servira para que nossos pedestres se conscientizem do uso da calçada e também pelas leis de acessibilidade. As regras para definição dessa parceria ficara a cargo da Administração publica que vai estudar as formas legais para execução desta Indicação.



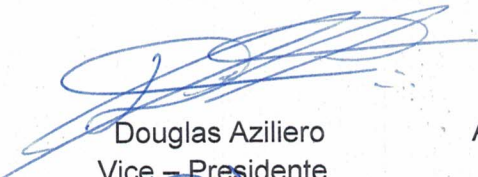
ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA

CNPJ: 03.148.731/0001-77 "Legislando com Seriedade"

Diante de tudo o que foi consignado, solicitamos atenção dos nobres Edis, e providencias do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 10 de junho de 2019.


SADI GARCIA DE VARGAS
Vereador / Presidente

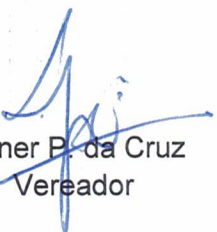

Douglas Aziliero
Vice – Presidente


Anderson Tiago Strapazon
1º Secretario


Rafael Lhewichski
2º Secretario


Valdir Mathias
Vereador


Marcelo Mesquita
Vereador


Wagner P. da Cruz
Vereador


Manoel Adilio Toniazzo
Vereador